



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 23**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 22 DE OUTUBRO DE 2014**

# ÍNDICE

<b>A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....</b>	<b>3</b>
<b>B. ORDEM DO DIA .....</b>	<b>4</b>
<b>1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....</b>	<b>4</b>
<b>2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES .....</b>	<b>4</b>
<b>3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2014 .....</b>	<b>5</b>
<b>4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....</b>	<b>5</b>
<b>4.1 Autorização para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo         no âmbito do Programa de Saneamento Financeiro .....</b>	<b>5</b>
<b>4.2 “Construção de Infraestruturas Desportivas dos Estabelecimentos de         Educação e Ensino – EB1 n.º 1 de Alcochete (Monte Novo)” – Proc.º I-04/09 –         Homologação do Auto de Receção Definitiva e devolução de valor retido .....</b>	<b>9</b>
<b>4.3 Moção: “Água, um bem de todos para todos” .....</b>	<b>10</b>
<b>4.4 Processo Disciplinar n.º 1/2014 .....</b>	<b>14</b>
<b>5. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS .....</b>	<b>15</b>
<b>6. INFORMAÇÕES .....</b>	<b>16</b>
<b>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE .....</b>	<b>18</b>
<b>ENCERRAMENTO.....</b>	<b>19</b>

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Carraça Franco, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

#### **A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Pela senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento foi apresentada a seguinte declaração:

- Ultrapassado um ano de funções do executivo, já todos se conhecem um pouco e como tal, não pretendia deixar passar em vão a passagem deste tempo e o que tem sido feito em termos de gestão autárquica.

Referiu que quando aceitou participar, foi na ótica de um percurso político; quando aceitou ser cabeça de lista, esta decisão assentou em alguns pressupostos, entre eles aceitar a vitória e a não vitória, tentando levar sempre a bom porto as políticas municipais, não descurando as nacionais, que tantas vezes têm influência direta na gestão municipal.

Entende a sua participação como parte de um percurso não só como política, mas sobretudo como cidadã. Contrariamente a outros que colocam o seu lugar à disposição quando os resultados não lhes são favoráveis, nunca teve a intenção de abandonar o seu cargo e está satisfeita por contribuir para uma adequada e cabal gestão do executivo municipal.

O senhor presidente da Câmara registou que o contributo de todos tem sido importante para uma discussão plural, independentemente das perspetivas que

temos em relação a determinadas matérias, mas é da pluralidade que vive a democracia.

Com diferentes perspetivas tem havido uma saudável convivência e em rigor, focados naquilo que mais interessa, ou seja, o interesse público e o das populações que nestes eleitos confiaram.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, complementando a informação prestada na passada reunião de Câmara, esclareceu que a cor acastanhada que a água apresentava nos Barris, foi circunstancial, apenas se devendo, certamente, ao despreendimento do biofilme que deu sequência temporária a alguma coloração da água.

Mais referiu que apenas foi recebida uma reclamação em toda a urbanização, a qual obteve rapidamente uma resposta.

## **B. ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €770 838,82 (setecentos e setenta mil, oitocentos e trinta e oito cêntimos e oitenta e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

O senhor presidente informou que entre os dias 08 de outubro de 2014 e 21 de outubro de 2014, a senhora vereadora Raquel Prazeres autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €450 452,50, conforme as ordens de pagamento emitidas da n.º 2818 à 2940.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 08 de outubro de 2014**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprová-la por maioria, com 6 votos a favor e 1 abstenção do senhor vereador do CDS-PP, por não ter estado presente.

### **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

#### **4.1 Autorização para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo no âmbito do Programa de Saneamento Financeiro**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Para a resolução da situação de desequilíbrio financeiro conjuntural em que o Município se encontra, é necessária a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para a execução de um Plano de Saneamento Financeiro, no montante de €7.000.000,00.

Para a concretização do Plano de Saneamento Financeiro e aprovação do mesmo, a Câmara Municipal aprovou em 25 de setembro de 2014 a consulta às instituições de crédito por forma a considerar os respetivos encargos financeiros.

Face ao exposto, procedeu-se a uma consulta às instituições de crédito, a saber, a Caixa Geral de Depósitos, o BANIF, o Banco Português de Investimento, a Caixa Económica Montepio Geral, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Entre o Tejo e o Sado, o Banco Santander Totta, o Novo Banco, o Banco Popular, o BBVA, BNP, o Millennium BCP e o BIC, as quais apresentaram proposta à exceção das instituições Banco Santander Totta, Novo Banco, Banco Popular, BBVA, BNP, Millennium BCP e BIC, para contratação de empréstimo de médio e longo prazo no valor de € 7.000.000,00, por um prazo de 12 anos, com um período de carência de 1 ano, a prestações constantes e semestrais e indexado à taxa Euribor a 6 meses.

Das propostas apresentadas e do relatório, que se anexam, conclui-se que as instituições de crédito que apresentaram melhores propostas foram, em primeiro lugar a Caixa Geral de Depósitos e em segundo lugar o BANIF, dado apresentarem as propostas com o mais baixo preço (custo), que correspondem à soma das taxas EURIBOR a 6 meses à presente data acrescido do *spread's*, 2,74% e 2,95%, respetivamente. Ambas as entidades apresentaram propostas para um montante de €4 000 000,00.

Assim, proponho:

1 - A autorização para a contração de dois empréstimos de médio e longo prazos nos montantes de €4.000.000,00 junto da Caixa Geral de Depósitos, e €3.000.000,00, junto do Banif, perfazendo o montante total de €7.000.000,00, por um prazo de 12 anos, com um período de carência de 1 ano, para concretização do Estudo e do Plano de Saneamento Financeiro que se anexam.

2 – Que seja autorizado aceitar as condições propostas pela Caixa Geral de Depósitos para o montante de €4.000.000,00 e do BANIF para o montante de €3.000.000,00, que se anexam;

3 – Que a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar a proposta do Estudo e do Plano de Saneamento Financeiro anexos, nos termos do n.º 3, do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e a sua remessa para deliberação da Assembleia Municipal.

4 – Que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a deliberação de aprovação da contração do referido empréstimo nos termos da alínea f) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções, de forma a dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Submetida á discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

Sucintamente o senhor presidente da Câmara sublinhou que foram contactadas doze instituições financeiras e foi obtida resposta de cinco. Após análise das mesmas, a Câmara chegou à conclusão que as melhores propostas do ponto de vista financeiro eram as da Caixa Geral de Depósitos e do Banif. Não obstante o tempo decorrido que atrasou todo este procedimento de contratação (de seguida será remetido a Visto do Tribunal de Contas), estas propostas são do ponto de vista financeiro muito mais vantajosas para o Município de Alcochete, em virtude de o “spread” ser mais baixo.

A senhora vereadora Maria Teresa Sarmento, informou que nada tinha a acrescentar ao que tinha proferido aquando da contratação ao BES, mantendo desta forma a mesma posição.

O senhor vereador Vasco André Pinto, realçou que apesar de ter defendido aquando da contratação ao BES que a Câmara deveria aguardar pela implementação do FAM, (para o qual, posteriormente, concluiu que a Câmara não reunia as condições de adesão) a verdade é que as atuais condições para contratação do empréstimo são mais vantajosas do que as anteriores. Contudo, a contratação deste empréstimo colocará a Câmara numa situação em que, caso necessite de contrair novo empréstimo para investimento, esta ficará numa situação de fragilidade, dado o limite de endividamento atingido.

Dado que os empréstimos não irão pagar todos os encargos, perguntou qual será a medida que será adotada para cumprir com os que ficam em falta.

O senhor vereador Jorge Manuel Giro congratulou-se com o facto de finalmente o senhor vereador Vasco Pinto entender que felizmente a Câmara não reúne as condições para aderir ao FAM, bem como com o facto de entender que o Plano Financeiro é exequível.

Em resposta o senhor vereador Vasco Pinto esclareceu que nunca assumiu que havia obrigatoriedade de recorrer ao FAM, dado que somente a partir do momento em que o analisaram é que tomaram posição.

Apesar do Plano ser exequível, entende que de alguma forma vai onerar os cidadãos de Alcochete com o aumento das taxas de IMI, (apesar de não ser para a taxa máxima), para além de se ficar a pagar juros por cerca de doze anos. A atual proposta é dívida a substituir dívida, embora com melhores condições.

Face ao questionado, o senhor presidente da Câmara considerou ser uma não questão, esclarecendo que apenas não ficam abrangidas as dívidas aos grandes fornecedores, como por exemplo, a ADSE (para o qual se prevê um pagamento progressivo), Sistemas Multimunicipais (em relação à SIMARSUL a Câmara mantém um litígio porque a Câmara não reconhece uma parcela da dívida), Transportes Sul do Tejo e Associação de Municípios.

Mais afirmou que, a inexistência de cláusula de salvaguarda no IMI na proposta do Orçamento de Estado, poderá vir a ser muito gravoso para as famílias.

Reiterou também, que se a execução de receitas se vier a mostrar mais favorável do que o esperado, a Câmara não deixará de assumir as suas responsabilidades no sentido da redução de alguns encargos sobre os munícipes de Alcochete e que a Assembleia Municipal não deixará de fazer o mesmo.

A senhora vereadora Raquel Sofia Prazeres interveio dizendo que, em termos da gestão corrente da Câmara, o pagamento da dívida é uma preocupação, a qual obrigará a uma gestão muito rigorosa, sendo que até o próprio Plano de Saneamento Financeiro contém mecanismos que ajudarão nesse sentido.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 1 abstenção do PS e 6 votos a favor da CDU e CDS-PP, bem como anexar os referidos documentos como **Doc 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento fez a seguinte declaração de voto em nome do PS:



“Tal como tinha dito aquando da contratação ao BES, este empréstimo tem a ver com situações das quais eu não fazia parte em termos de executivo, apesar de toda a tramitação ter sido aprovada por mim, enquanto representante do PS, pelo que entendi abster-me.”

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto fez declaração de voto em nome do CDS-PP, a qual fica anexa a esta ata como **Doc.2**.

#### **4.2 “Construção de Infraestruturas Desportivas dos Estabelecimentos de Educação e Ensino – EB1 n.º 1 de Alcochete (Monte Novo)” – Proc.º I-04/09 – Homologação do Auto de Receção Definitiva e devolução de valor retido**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua foi apresentada a seguinte proposta:

“De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 61/14, datada de 17-10-2014, referente à empreitada referida em epígrafe, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- A homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe e a restituição do valor retido.”

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

“Ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, findo o prazo de garantia da empreitada de “Construção de Infraestruturas Desportivas dos Estabelecimentos de Educação e Ensino – EB1 n.º 1 de Alcochete (Monte Novo)” Proc.º n.º I-04/09, adjudicada a FABRIGIMNO – Fabricação de Material de Desporto, Lda., procedeu-se à vistoria para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão

reunidas as condições para a obra de ser recebida definitivamente, conforme atesta o respetivo auto.

Pelo que propomos à digníssima Câmara:

A homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, e a restituição de €452,78 referente ao valor retido no auto de medição de trabalhos.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o referido Auto por unanimidade, bem como aprovar a devolução do valor retido.

### **4.3 Moção: “Água, um bem de todos para todos”**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal de Alcochete, por diversas vezes exprimiu o seu contributo no sentido da afirmação de uma governação da água, ao serviço do progresso e do desenvolvimento, socialmente justa e ambientalmente responsável e sustentável, ao nível local e nacional. Tendo sempre presente o seu carácter global de elemento natural que não conhece fronteiras, e bem comum da humanidade, cujo acesso de todas as pessoas foi consagrado como Direito Humano pelas Nações Unidas.

No entanto, a importância e atualidade política do assunto, exige que mais uma vez voltemos ao tema.

A governação da água promovida pela atual maioria PSD/CDS-PP, tem aprofundado o afastamento da sua execução ao serviço dos interesses nacionais, da soberania e do desenvolvimento, e dos interesses dos cidadãos, do bem-estar, da justiça social e da participação democrática na

gestão desse bem, orientada por uma visão onde a privatização dos serviços públicos é uma bandeira da sua ação governativa.

O atual Governo PSD/CDS-PP, através de eufemismos linguísticos e políticas dissimuladas, tem procurado encobrir e negar as suas reais intenções.

Ao mesmo tempo que o governo prossegue a sua ofensiva contra o Poder Local e as competências que lhe foram consagradas do sector da água, que mais não é do que a centralização da gestão dos sistemas públicos, a apropriação dos ativos municipais dos sistemas de água e saneamento e o posicionamento no acesso direto aos recursos financeiros gerados pelas tarifas pagas pelos utilizadores/municípios, com o fim de criar um negócio da água, que culminará sem duvida na tentativa de impor um processo semelhante ao que recentemente sucedeu com o sector de resíduos (EGF).

Prova cabal desta sua agenda política, foi o chumbo no passado dia 10 de Outubro, pela maioria parlamentar PSD/CDS-PP, do Projeto de Lei nº. 368/XII “Protecção dos direitos individuais e comuns à água”, resultado de uma iniciativa Legislativa de Cidadãos, que num exercício inédito de mobilização social desta natureza, recolheu mais de 44.000 assinaturas de apoio, excedendo largamente o mínimo exigido por Lei.

Esta ação política e social que é voz da imensa maioria dos portugueses que pretendem continuar a manter o Estado como garante de uma governação da água ao serviço de Portugal e dos portugueses e a gestão dos serviços públicos de água e saneamento em mãos públicas, no âmbito do controlo democrático, que a escolha popular e a participação cidadã garantem.

Assim a Câmara Municipal de Alcochete delibera:

1. Reafirmar as posições já assumidas de defesa da gestão pública da água e do saneamento, nomeadamente a denúncia de todas as medidas tendentes a promover a privatização, seja por que via for, destes sectores e dos serviços que lhe dão corpo, construídos com dinheiros públicos e o esforço das populações;
2. Reafirmar as posições já assumidas da água como um bem comum, estratégico para soberania e desenvolvimento nacional, cuja gestão com estes objetivos, apenas o Estado está em condições de garantir;
3. Reafirmar em paralelo, a incontornável responsabilidade da Administração Central em assegurar políticas sociais que garantam a dignidade de todos os portugueses, e a sua não exclusão ao acesso dos serviços de abastecimento de água, por razões socioeconómicas.
4. Manifestar a sua solidariedade para com todos os que travam esta mesma batalha, nomeadamente os mais de 44 mil cidadãos subscritores da Iniciativa Legislativa de Cidadãos para a “Protecção dos direitos individuais e comuns à água”, cuja prossecução e objetivos, correspondem à vontade da esmagadora maioria dos portugueses e concretizam as disposições constitucionais sobre a água e a sua gestão;
5. Remeter esta Moção para conhecimento da Assembleia Municipal;
6. Remeter esta deliberação ao Exm.º Sr. Presidente da República, Exm.ª Sr.ª Presidente da Assembleia da República, Exm.º Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, aos Grupos Parlamentares, Grupos Parlamentares, Juntas de Freguesia do Concelho, Conselho Metropolitano de Lisboa, Associação de Municípios da Região de Setúbal, à Comissão Promotora do

Movimento de Cidadãos – Protecção dos direitos individuais e comuns à água, à comunicação social em geral e à população do concelho.”

Submetida á discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a Moção por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor da CDU e PS.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto apresentou em nome do CDS-PP, a seguinte declaração de voto:

“Em relação à moção apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Giro, importa referir que apesar de defender a “água como um bem público”, reconheço a necessidade de se concretizar uma reestruturação no setor das águas e resolver os graves problemas financeiros dos sistemas de abastecimento de água.

As tarifas cobradas não recuperam na íntegra os custos que as empresas têm com a captação, tratamento e distribuição de água para os municípios. Que, por sua vez, devem mais de 500 milhões de euros em água que não pagaram.

Para evitar o crescimento destas dívidas e zelo pela boa gestão pública, a 1 de Março de 2015, entra em vigor o Decreto-Lei 114/2014 que cria regras, a fim de que os valores pagos pelos utilizadores sejam canalizados para a liquidação dos montantes correspondentes ao pagamento dos serviços.

Que por sua vez foram prestados pelas empresas do grupo Águas de Portugal ou aos municípios, evitando que o dinheiro seja utilizado para outros fins.

Por fim, embora concordando com o objeto da moção – “Água, um bem de todos para todos” – e assumindo uma vez mais a posição que, a água tem um valor social, económico e jurídico que deve ser preservado e mantido sob a esfera do poder público, não subscrevo as considerações políticas presentes no documento, pelo que me abstenho.”

#### **4.4 Processo Disciplinar n.º 1/2014**

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi apresentada a seguinte proposta:

“De acordo com o relatório final da instrutora, elaborado após concluída a fase de defesa do respetivo processo disciplinar, propõe-se a aplicação da pena de repreensão escrita para ambos os arguidos.

Apesar da pena constante na acusação se traduzir na pena de multa, podem os factos denunciados relevar, não só no que respeita à escolha e medida de pena, conforme preceitua o artigo 20.º, como também devem relevar em sede de circunstâncias atenuantes extraordinárias, conforme o previsto no artigo 23.º do Estatuto Disciplinar, que efetivamente atenuou substancialmente a culpa dos arguidos, aplicando-se desta forma a pena que se traduz na sanção imediatamente inferior, neste caso, a pena de repreensão escrita, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, igualmente prevista n.º 1 do artigo 10.º e no artigo 15.º, todos do citado diploma legal.

De acordo com o n.º 4 do artigo 14.º, a competência para aplicação das penas previstas no Estatuto Disciplinar, aos trabalhadores e agentes, é do órgão executivo da autarquia.

Assim, propõe-se que o executivo municipal aprove a aplicação da pena de repreensão escrita aos respetivos arguidos.”

Submetida à votação por escrutínio secreto, a proposta foi aprovada, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

- José Manuel Agostinho Rodrigues: 7 votos a favor
- Ana Maria Nunes da Silva: 7 votos a favor

## **5. Atribuição de Apoios Financeiros**

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foram apresentadas as seguintes propostas:

### **1 – Associação Desportiva Samouquense**

“De acordo com a informação técnica da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo n.º 26, datada de 16-10-2014, referente ao supra mencionado assunto, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- Atribuição de um apoio financeiro, no valor de €465,82 (quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos).

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

### **2 – Associação Desportiva Samouquense**

“De acordo com a informação técnica da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo n.º 27, datada de 16-10-2014, referente ao supra mencionado assunto, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- Atribuição de um apoio financeiro, no valor de €500,00 (quinhentos euros).

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

## **6. Informações**

**Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:**

“Na sequência da proposta aprovada em reunião de Câmara no passado dia 25 de junho “Reuniões de Câmara Descentralizadas para o ano de 2014”, informo que a próxima reunião de Câmara descentralizada se realiza no dia 29 de outubro, na freguesia de Alcochete, na sede do Vulcanense Futebol Clube, com início às 21:00 horas.”

A Câmara tomou conhecimento.

**Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi prestada a seguinte informação:**

**– Qualidade da água nos municípios da península de Setúbal**

“Água segura para consumo humano na Península de Setúbal

De acordo com os dados divulgados pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR) através do Relatório sobre controlo da qualidade da água para consumo humano (volume 4 do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal 2014 (RASARP 2014), referente a dados de 2013, os sistemas de abastecimento público que servem os municípios da Península de Setúbal (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal) apresentam uma taxa de excelência de segurança à torneira do consumidor. Em 2013 a média de conformidade das análises realizadas no âmbito da vigilância sanitária (parâmetros físico-químicos e bacteriológicos) à água distribuída na Península de Setúbal alcançou o valor médio de 99,59%, acima dos 98,18 da média nacional.

**Água segura à torneira do consumidor nos municípios da Península de Setúbal**

(taxa de conformidade das análises efetuadas)



	<b>2013</b> (%)	<b>2012</b> (%)	<b>2011</b> (%)	<b>2010</b> (%)	<b>2009</b> (%)
<b>Alcochete</b>	99,35	99,04	100,00	99,36	99,90
<b>Almada</b>	99,90	99,66	99,78	99,46	99,78
<b>Barreiro</b>	99,88	99,94	99,83	99,75	99,70
<b>Moita</b>	99,17	99,30	99,29	99,02	99,27
<b>Montijo</b>	98,56	98,95	99,23	98,75	99,51
<b>Palmela</b>	99,56	99,51	99,78	99,70	99,42
<b>Seixal</b>	99,97	99,81	99,72	99,90	99,63
<b>Sesimbra</b>	100,00	99,70	100,00	100,00	99,90
<b>Setúbal</b>	99,92	99,85	99,57	99,90	99,81

A Câmara tomou conhecimento.

**Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi prestada a seguinte informação:**

**– Parceria entre o Município de Alcochete e os hospitais de Garcia de Horta e N.ª Sr.ª do Rosário**

“Desde 2011 que o Município de Alcochete em parceria com a Fundação do Gil tem vindo a colaborar no Dia do Gil, com atividades direcionadas às crianças internadas nos serviços de Pediatria dos Hospitais Garcia de Orta, em Almada, e N.ª Sr.ª do Rosário, no Barreiro.

Em Junho de 2014, com o fim do Dia do Gil anunciado pela Fundação do Gil, os responsáveis dos serviços de pediatria dos Hospitais Garcia de Orta e N.ª Sr.ª do Rosário, solicitaram ao Município de Alcochete, a manutenção da colaboração nas atividades de leitura, para as crianças internadas.

Após a análise positiva do contributo prestado pela Biblioteca Municipal, desde 2011, apostou-se na continuidade deste projeto partilhado junto das referidas unidades hospitalares tendo como propósito, além da interação junto das crianças internadas, a valorização do livro e da leitura, procurando ajudar a criar um espaço de evasão à realidade que seja, ao mesmo tempo, zona de conforto, alegria e afetos.

Assim, o Município de Alcochete, através da equipa da Biblioteca, demonstra mais uma vez, a importância da existência de um serviço público de qualidade que contribui de forma contínua para a valorização e democratização da cultura, tornando-a acessível a todos.

Um agradecimento especial ao Dr. Anselmo Costa, Diretor do Serviço de Pediatria do Hospital Garcia de Orta e a Dr.<sup>a</sup> Maria João Félix, do Hospital N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Rosário, que sempre acreditaram nesta parceria.”

A Câmara tomou conhecimento.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Interveio o senhor Joaquim Ramos, questionando se a Câmara já acionou a garantia bancária relativa às obras da urbanização onde reside (urbanização do Troino) e chamou a atenção para o mau estado dos passeios na mesma.

O senhor vereador Jorge Giro respondeu, esclarecendo que a garantia bancária já foi acionada e a verba recebida. Mais disse, que provavelmente até ao final do 1.º trimestre a parte que respeita aos espaços verdes estará pronta, sendo que a mesma irá ser adjudicada externamente.

Até ao final do corrente ano, devem ser colocados os PIN e nessa altura a Câmara irá tentar regularizar os passeios.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:00 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.